

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PORTARIA Nº 001/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias, e considerando que:

1. Aportou nesta entidade a informação de que um processo licitatório que visava a contratação de empresa havia sido extraviado, tendo sido registrados os REDS nº 2018-002212012-001 e 2018-057425190-001 alusivos aos fatos.

2. Há a necessidade de apurar as circunstâncias em que fatos teriam ocorrido, determinando a adoção de providências conforme o caso requerer.

3. Por tudo isto, RESOLVE:

3.1 Determinar que seja, com a possível urgência, instaurado o presente processo administrativo-disciplinar, delegando-lhe, para este fim, as atribuições que me competem;

3.2 Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, que será composta pelos seguintes membros:

- Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior – Presidente;
- Vanessa Silva Faria – Relatora;
- Mônica Chagas – Secretária.

3.3 Recomendar que o Presidente comunique a data exata que recebeu esta portaria, para fins de controle de prazo;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Uberaba/MG, 01 de janeiro de 2019.

**RENATO SOARES DE FREITAS**  
**Presidente do CONVALE**